

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 1152 de 29/03/96

DECRETO Nº 8967/96
de 15 de março de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional no valor de R\$
377.889,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 377.889,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307023.2017	Estagiários		
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.313,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307020.2003	Serviços Contratados		
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.800,00	
SECRETARIA DA FAZENDA			
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-0316096.1094	Reforma do CEAB I Vila Industrial		
25.10-4110	Obras e Instalações	240,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0841185.2017	Estagiários		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	21.856,00	
40.10-0841190.2017	Estagiários		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.588,00	
40.10-0842021.2004	Manutenção dos Serviços		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00	
40.10-0842021.2017	Estagiários		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.877,00	

cont. do decreto nº 8967/96 - fls. nº 02.

40.10-0842021.2011	Manutenção de Equipamentos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.215,00
40.10-0842021.2021	Conservação da Frota	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	285.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.3003	Fórum de Desenvolvimento	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.313,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.800,00

SECRETARIA DA FAZENDA

25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0316096.1094	Reforma do CEAB I Vila Industrial	
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	240,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	17.215,00
40.10-0842021.2095	Gráfica	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.117,00
40.10-0842174.1076	Serviços de Segurança Patrimonial	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
40.10-0842187.1030	Projetos Pedagógicos	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.117,00
40.10-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.592,00
40.10-0842187.2017	Estagiários	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.395,00

cont. do decreto nº 8967/96 - fls. nº 03.

40.10-0842188.2017	Estagiários	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	7.100,00
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

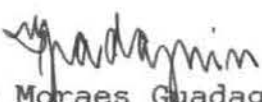
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
55.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
55.10-0307021.3057	Construção da Sede da S.S.M.	
55.10-4110	Obras e Instalações	80.000,00
55.10-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
55.10-1688534.2078	Pedreira Municipal	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	135.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

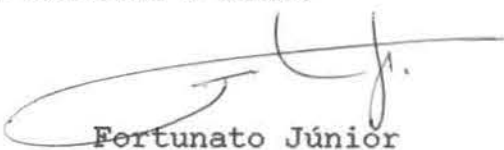
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Março de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de março de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos